



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

ALVARÁ Nº **51789175**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, nos termos da legislação vigente concede: **AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO**

NOME OU RAZÃO SOCIAL

OSER NEGOCIOS E PARTICIPACOES S.A.

NOME FANTASIA

CNPJ

33.370.100/0001-69

ENDEREÇO

8181034 - AV. CEARA 1664

ATIVIDADES

3.11.01.06.02.00 - ESCRITORIO DE PARTICIPACAO EM OUTRAS EMPRESAS MEDIANTE COMPRA/SUBSCRICAO DE ACOES OU QUOTAS  
2.02.01.12.03.00 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS  
2.02.01.01.00.01 - ALIMENTOS PERECIVEIS (VEDADO COMERCIALIZAR PRODUTOHORTIFRUTIGRANJEIROS)  
2.02.01.10.01.00 - DEPOSITO DE PRODUTOS DE BELEZA  
2.02.01.11.00.00 - MAQUINAS,VEICULOS E EQUIPAMENTOS  
3.07.08.05.00.00 - OPERACAO LOGISTICA

\*\*\*\*\*  
HORARIO - HORARIO DE FUNCIONAMENTO LIMITADO ATE AS 18 H  
CONDICOES - AUTORIZACAO A TITULO PRECARIO LEC 14.376/13 E ALT  
ATIVIDADE PASSIVEL DE LICENCA DE SAUDE  
AREA - 200 M<sup>2</sup>

PROCESSO

\*\*\*\*\*

VENCIMENTO

10/10/2025

Porto Alegre, 10 de Outubro de 2024.

A autenticidade deste Alvará deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico e Turismo (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smic/>) nas Consultas de Alvará por Número ou por Endereço.

Este documento terá validade enquanto se mantiverem os dados supra citados.

Este documento deverá ser exposto em local visível ao público.

Deverá ocorrer a Logística Reversa dos resíduos gerados pela atividade, em atendimento à legislação vigente.

Grandes Geradores são obrigados a realizar o cadastramento no Sistema de Gerenciamento de Resíduos – SGR POA nos termos do Decreto nº 20.227/2019.